



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

3^o S.E. - 9/3/17
Aut. 4538
Of. 63/17
Cov

PROCESSO LEGISLATIVO

N.º 60/17

MENSAGEM N.º

OFÍCIO N.º

PROJETO DE LEI N.º 14/17

REQUERIMENTO N.º

INDICAÇÃO N.º

ASSUNTO: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia Municipal de Conscientização e Orientação do Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES, a ser realizado no dia 10 de maio.

APRESENTANTE (S) : DR. JOSÉ EDUARDO FILHO.

SESSÃO DE 16 de fevereiro de 2017.

**ENTRADA EM
PRAZO DE
VENCIMENTO
OD OBRIGATÓRIA EM**

CS 21/2

re

22

24/5/8

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Fl. n°	2
Proc.	000/12
	PC

O presente Projeto tem por objetivo instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia Municipal de Conscientização e Orientação do Lúpus Eritematoso Sistêmico - LES, a ser realizado no dia 10 de maio.

O dia 10 de maio é considerado o Dia Internacional de Atenção à Pessoa com Lúpus, o qual foi comemorado pela primeira vez em 2004, no Reino Unido, por um grupo de representantes de organizações de 13 países.

Diversas cidades no mundo inteiro promovem atividades nessa data, como a distribuição de folhetos, debates e encontros públicos, lançamentos de livros e estudos, com o objetivo de promover a conscientização sobre essa doença que, no Brasil, afeta em média mais de 200 mil pessoas.

O Lúpus Eritematoso Sistêmico - LES é uma doença sem cura que atinge o sistema imunológico e faz com que o mecanismo de defesa do organismo ataque a si mesmo, criando um excesso de anticorpos na corrente sanguínea, que causam inflamação e danos às articulações, aos músculos e outros órgãos. As pessoas acometidas por lúpus podem apresentar dor nos músculos, dor no peito, anemia, fadiga, febre, perda de apetite, secura na boca e nos olhos, erupções escamosas e manchas vermelhas na pele, artrite, depressão nervosa, dor de cabeça, falta de ar, olhos sensíveis à luz e sangue na urina.

De acordo com a Federação Espanhola do Lúpus (FEL), organização que se dedica a pesquisar o tema, a enfermidade pode até imitar outras doenças, como a artrite reumatoide e a esclerose múltipla, e somente depois de um conjunto de exames é que se pode chegar ao diagnóstico. Segundo a FEL, cerca de 1% da população mundial pode ter a doença, dos quais 90% são mulheres, entre 15 e 55 anos.

Fl. nº	3
Proc.	60112
	Rc

No Brasil, os sintomas e tratamento são ainda pouco conhecidos. O Lúpus é uma doença autoimune, resultado de um desequilíbrio do sistema imunológico, que acomete principalmente as mulheres.

Diante da necessidade de entendimento e esclarecimento sobre a doença, o presente projeto visa à promoção da prática de atividades de orientação às pessoas portadoras da doença e à comunidade em geral.

Queremos que São Vicente esteja incluída na rede mundial de cidades que pretendem contribuir para o esclarecimento e para a reflexão desta doença, buscando ampliar os direitos das pessoas com lúpus, construindo e consolidando políticas públicas de informação sobre a doença, seu diagnóstico e tratamento.

Diante do exposto, submeto à apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 14 /17 - DOCUMENTO N.º 338 /17

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia Municipal de Conscientização e Orientação do Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES, a ser realizado no dia 10 de maio.

Art. 1.º - Fica instituído e passa a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia Municipal de Conscientização e Orientação do Lúpus Eritematoso Sistêmico - LES, a ser realizado no dia 10 de maio.

Art. 2.º - São objetivos do Dia Municipal de Conscientização e Orientação do Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES:

I - Estimular o interesse da sociedade nas campanhas de divulgação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES;

II - Disseminar informações sobre a doença e seus sintomas;

III - Sensibilizar os diversos segmentos da sociedade para que compreendam e apoiem os portadores da moléstia;

IV - Orientar as pessoas com a doença para que busquem o tratamento médico adequado.

Art. 3.º - Fica facultada ao Poder Executivo, por meio de sua secretaria competente, a promoção de atividades de apoio ao dia de que trata esta Lei.

Art. 4.º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei e definirá normas complementares necessárias à sua execução.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 16 de fevereiro de 2017.

DR. JOSÉ EDUARDO FILHO

Fl. nº	5
Proc.	60/17
	1/1

São Vicente, 13 de fevereiro de 2017.

Ao setor do Arquivo

Com a finalidade de instruir propositura de autoria do Sr. Vereador DR. JOSÉ EDUARDO FILHO, solicito informar se existe legislação ou propositura em andamento instituindo no Calendário Oficial do Município o Dia da Conscientização do Lúpus.

Se houver, favor fornecer cópia.

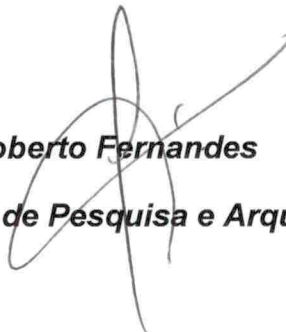
Atenciosamente


Luiz Fernando Gilles
Oficial Legislativo
PROTOCOLO

Fl. nº	6
Proc.	60/17
	74

São Vicente, 13 de fevereiro de 2017

Informo que não existe Legislação ou Propositura, instituindo no Calendário Oficial do Município o Dia da Conscientização do Lúpus.



Roberto Fernandes

Divisão de Pesquisa e Arquivo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer n.º 23 /17 ao Projeto de Lei n.º 14/17

1. O Nobre Vereador DR. JOSÉ EDUARDO FILHO institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município o Dia Municipal de Conscientização e Orientação do Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES, a ser realizado no dia 10 de maio.
2. Após análise, somos de parecer que não há impedimento legal ou constitucional para a tramitação da matéria.
3. Ao Egrégio Plenário compete decidir quanto ao mérito.

SALA DOUTOR ALBERTO LOPES DOS SANTOS,
em 9/3/2017


ROBERTO ROCHA
Presidente


DR. PALMIERI


ESDRAS NASCIMENTO



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Fl. nº	8
Proc.	60/54
	6

1

AUTÓGRAFO 4538

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia Municipal de Conscientização e Orientação do Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES, a ser realizado no dia 10 de maio.

Autoria: Vereador Dr. José Eduardo Filho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA

Art. 1.º - Fica instituído e passa a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia Municipal de Conscientização e Orientação do Lúpus Eritematoso Sistêmico - LES, a ser realizado no dia 10 de maio.

Art. 2.º - São objetivos do Dia Municipal de Conscientização e Orientação do Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES:

I - Estimular o interesse da sociedade nas campanhas de divulgação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES;

II - Disseminar informações sobre a doença e seus sintomas;

III - Sensibilizar os diversos segmentos da sociedade para que compreendam e apoiem os portadores da moléstia;

IV - Orientar as pessoas com a doença para que busquem o tratamento médico adequado.



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Fl. nº	9
Proc.	60/17
	6

2

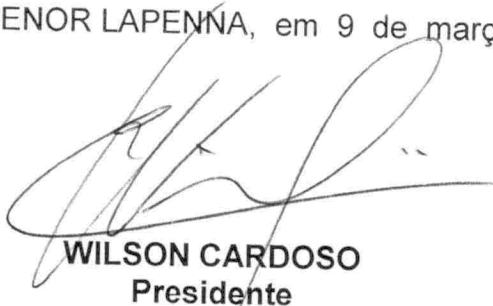
AUTÓGRAFO 4538

Art. 3.º - Fica facultada ao Poder Executivo, por meio de sua secretaria competente, a promoção de atividades de apoio ao dia de que trata esta Lei.

Art. 4.º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei e definirá normas complementares necessárias à sua execução.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 9 de março de 2017.



WILSON CARDOSO
Presidente



PL n.º 14/17
Proc. n.º 60/17

cns



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Fl. nº	10
Proc.	60/14
	0.

Em 9 de março de 2017.

Ofício n.º 63/17-ÀP

Assunto: encaminha Autógrafo à sanção

Senhor Prefeito

Encaminhamos à sanção de V.Ex.^a cópia do Autógrafo n.º 4.538, originário do Projeto de Lei n.º 14/17, de autoria do Sr. Vereador Dr. José Eduardo Filho, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia Municipal de Conscientização e Orientação do Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES, a ser realizado no dia 10 de maio, aprovado na 3.^a Sessão Extraordinária realizada hoje, neste Legislativo.

Encaminhamos, ainda, a V.Ex.^a, a exposição de motivos do respectivo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

WILSON CARDOSO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor

PEDRO GOUVÊA

Prefeito Municipal de

São Vicente – SP

cns



Recebido por Alf. J. Idol
Em 21/03/17 às 16 hs.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

12.30 20/4/17

em 07 de abril de 2017

WILSON CARDOSO
Presidente

Ofício nº 92/17 – GP/CM
Proc. nº 14656/17

Fl. nº	11
Proc.	60/17
	ja

Ofício - GP nº 94/17
Documento nº 1242/17

Senhor Presidente

Pelo presente estamos encaminhando a esse E. Legislativo duas cópias da Lei nº 3565-A, de 07 de abril de 2017, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia Municipal de Conscientização e Orientação do Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES, a ser realizado no dia 10 de maio.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.


PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Wilson Cardoso
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente – SP

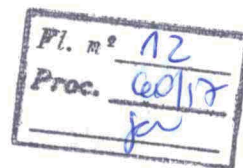
amv

Câmara Municipal de São Vicente
Recebido por KARIN
Em 17/4/17



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade



LEI Nº 3565-A

Projeto de Lei nº 14/17
de autoria do
Vereador Dr. José Eduardo Filho

Institui no Calendário Oficial de Eventos
do Município o Dia Municipal de
Conscientização e Orientação do Lúpus
Eritematoso Sistêmico – LES, a ser
realizado no dia 10 de maio.
Proc. nº 14656/17

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São
Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a
Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e passa a constar do Calendário
Oficial de Eventos do Município o Dia Municipal de Conscientização e
Orientação do Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES, a ser realizado no dia 10 de
maio.

Art. 2º - São objetivos do Dia Municipal de
Conscientização e Orientação do Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES:

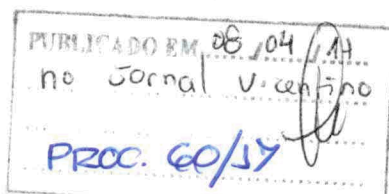
I – Estimular o interesse da sociedade nas campanhas de
divulgação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES;

II - Disseminar informações sobre a doença e seus
sintomas;

III – Sensibilizar os diversos segmentos da sociedade para
que compreendam e apoiem os portadores da moléstia;

IV – Orientar as pessoas com a doença para que busquem
o tratamento médico adequado.

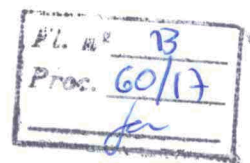
Art. 3º - Fica facultada ao Poder Executivo, por meio de
sua secretaria competente, a promoção de atividades de apoio ao dia de que
trata esta Lei.





Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade



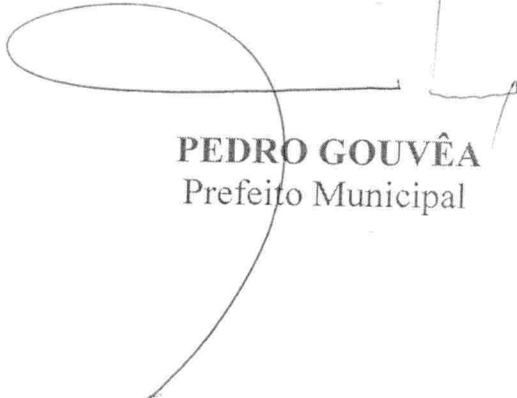
LEI Nº 3565-A

fl. 02

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei e definirá normas complementares necessárias à sua execução.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, em 07 de abril de 2017.



PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal

Prefeitura Muni

Cidade Monumental
Cellula Mater d

O PREGÃO PRESENCIAL N.º 27

Preço para aquisição de material de assistência social. A Diretoria de Aquisição, o recebimento das Propostas, das 9 às 17 às 10 horas. Edital à disposição a partir das 9 às 17 às 10 horas. w.saovicente.sp.gov.br/servicos-licitacao. 13 com Clayton ou e-mail: pelikian@saovicente.sp.gov.br. 10.520/02.

São Vicente, 8 de abril de 2017.
RENAN MARTINS
Secretário Adjunto

Acesse nosso site: www.jornal.saovicente.sp.gov.br



FOTOS: JF

Brasil e irmão

do Estado para a realização de cursos profissionais. A autorização para a cessação foi aprovada recentemente na Câmara Municipal, e o processo está em fase documental.



8 de abril de 2017

8

QUALIFICAÇÃO

São Vicente cursos públicos

Informação foi confirmada pelo vice-governador Márcio França. Oportunidades são para várias áreas neste ano; cursos serão ampliados

No próximo semestre, a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp) pretende ampliar o número de vagas oferecidas na modalidade Ensino à Distância (EAD). A ideia é que o Governo do Estado ofereça 15 mil vagas em 100 municípios paulistas, incluindo São Vicente e Cubatão.

Quem confirma a informação é o vice-governador Márcio França (PSB), que acumula a chefia da Secretaria Estadual de Desenvolvi-

mento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, responsável pelas cinco universidades públicas estaduais.

Para França, o incentivo a cursos virtuais é essencial para ampliar o acesso à universidade. "Pelos cursos virtuais da Univesp poderemos construir o caminho para o pleno acesso à universidade de todos os estudantes. Daremos o primeiro passo com a abertura de 15 mil vagas a serem criadas nas cidades mais necessitadas, e São Vi-

cente pa. O o alun cia, co al por govern acabar faculd de se l versida sativo custos te. Var esse jo dantes em ent centino

Atual conta co triculad talados, governa





C.M.S.V.
FOLHA DE
ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 15
incorporada em 17/2/17 ao Processo n.º 60/17
pela funcionária Regina.

Ao Sr. Presidente.
Em 17/2/17.

CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

À Comissão de Justiça e Redação.
Em 20/2/17.

WILSON CARDOSO
Presidente

RECEBIDO EM 21 / 2 / 2017

ROBERTO ROCHA

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Devolvido com o Parecer n.º 23/17 (fls. 7). Em 9/3/17.

CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora Legislativa

À Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 9/3/17 em primeira discussão e votação, em regime de urgência.

APROVADO. Em 9/3/17.

CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora Legislativa

À Ordem do Dia da Sessão Extraordinária de 9/3/17 em segunda discussão e votação.

APROVADO. Em 9/3/17.

CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora Legislativa



C.M.S.V.
FOLHA DE
ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 16
incorporada em 9/3/17 ao Processo n.º 60/17
pela funcionária Carolina.

Exarado o Autógrafo n.º 4538 (fls. 8/9).
Em 9/3/17.

Caroline
Carolina A. N. A. dos Santos
Setor - Secretaria

Encaminhado à sanção o Autógrafo n.º 4538 através do Ofício n.º 63/17-AP (fl. 10).
Em 21/3/17.

Caroline
Carolina A. N. A. dos Santos
Setor - Secretaria

Ao Setor do Expediente para controlar o prazo.
Em 21/3/17.

Carolina
Carolina A. N. A. dos Santos
Setor - Secretaria

Prazo para Sanção
Vencimento em:
11/4/17

Camila Luconi
Camila Luconi
Setor de Redação – Revisão

Sancionada a Lei n.º 3565-A, encaminhada através do Ofício n.º 92/17-GP/CM, constante do Expediente da Mesa da 12.ª Sessão Ordinária em 20.4.2017 (fls. 11/13).
Em 24.4.2017.

Janete Reis Carvalho de Abreu
Janete Reis Carvalho de Abreu
Operadora de Sistemas

Anexada à fl. 25 a publicação da Lei.
Em 24.4.2017.

Janete Reis Carvalho de Abreu
Janete Reis Carvalho de Abreu
Operadora de Sistemas

Arquive-se, 28.4.2017.

Ivo de Moura Fazzi
Ivo de Moura Fazzi
Setor de Redação-Revisão